

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

258/2022

Os vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indicam**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a pintura da faixa de pedestre e construção de um redutor de velocidade "Quebra-Molas", na **Rua 07 de Setembro** defronte a **prédio da EMEI Lourdes Patrício (antiga escola Anglo)**.

## JUSTIFICATIVA:

A adequação da circulação nas áreas escolares é responsabilidade do Poder Público, pois cabe a este, deixar o trânsito mais organizado e proporcionar a segurança dos alunos e conseqüentemente dos transeuntes e motoristas. Neste caso, estes vereadores observaram que o local está desprovido de faixa de pedestre e de e de quebra-molas com a finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. É de considerar que o local é próximo a prédio da EMEI Lourdes Patrício (antiga escola Anglo), sendo elevado o número de crianças principalmente no horário de entrada e saída das aulas. Vale ressaltar que é uma solicitação dos moradores que constantemente reivindicam a construção do referido quebra-molas.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida de segurança.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de junho de 2022

  
**RENATO FERRAZ**  
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 JUN. 2022

 **PROT. Nº414**

**PROTOCOLO**

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

28 / 06 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)